Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 302/2001 **Proc.** 25.215

AUTOR: **Antonio Oliveira de Amorim**

ASSUNTO: Sinalização.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Conselho Municipal de Trânsito e ao Prefeito Municipal que estudem a possibilidade, com a urgência possível, de providenciar que seja proibido o tráfego de veículo no trecho da ciclovia que liga a Rua Antonio Rubio à Rua Getúlio Vargas, nas proximidades da Praça Jesus Maria.

Esta é uma justa reivindicação dos munícipes, principalmente dos funcionários do Grupo Jacto, considerando-se que o tráfego de veículo naquele local pode ocasionar acidentes.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2001.

Antonio Oliveira de Amorim
Vereador - PL

Ofício-se
11-06-2001

Of. nº 1082 e 1101/2001